



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 194/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja distribuída cesta de natal aos servidores municipais.

Sala das sessões da Câmara, em 04 de dezembro de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. A distribuição de cestas de Natal aos servidores municipais fortalece o espírito de comunidade e reconhece o empenho de cada indivíduo. Essa iniciativa promove a valorização dos colaboradores, reforça os laços de equipe e contribui para um ambiente de trabalho mais positivo e motivador.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

16 / 12 / 2023.


Secretaria Executiva da Câmara